



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
2ª Vara Cível da Comarca de Canoas

Rua Lenine Nequete, 60 - Bairro: Centro - CEP: 92310205 - Fone: (51)3098-5389 - <https://www.tjrs.jus.br/> - Email: frcanoas2vciv@tjrs.jus.br

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5012793-65.2021.8.21.0008/RS

EXEQUENTE: ELIANI PERES GRACEZ

EXECUTADO: REMÍGIO REINALDO NEDEL

DESPACHO/DECISÃO

O Oficial de Justiça avaliou o bem em R\$ 402.374, 07 (evento 128, CERTGM1).

O executado discorda do valor de avaliação, aduzindo que "Uma simples multiplicação aponta o valor de R\$ 2.181.448,90".

A parte exequente concorda com a avaliação do bem no valor de R\$ 2.100.000,00, conforme pretendido pelo executado.

Diante do exposto, homologo a avaliação em R\$ 2.100.000,00 (dois milhões cem mil reais).

Intime-se a leiloeira JOYCE RIBEIRO, já nomeada no feito (evento 42, DESPADEC1), para que indique novas datas para realização da venda judicial.

Indicadas as datas, intinem-se as partes.

Documento assinado eletronicamente por **LUCIA RECHDEN LOBATO, Juíza de Direito**, em 08/08/2024, às 17:50:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10065126968v3** e o código CRC **97d0e6c6**.

5012793-65.2021.8.21.0008

10065126968.V3